



GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
PODER EXECUTIVO



PORTARIA N.º 65 /2021

DE 28 DE JANEIRO DE 2021.

**AUTORIZA A CESSÃO, COM ÔNUS DE
SERVIDOR PARA O TRIBUNAL DE
JUSTIÇA DO PARÁ-TJ/PA, CONFORME
CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA.**

O Prefeito Municipal de Tucumã, Drº CELSO LOPES CARDOSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e de acordo com o ordenamento emanado da Lei Orgânica Municipal,


RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar a cessão da servidora efetiva no cargo de Agente Administrativo, a Sra. **MIRIAM SILVEIRA DE MOURA**, portadora CPF.:740.578.802-59, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, para o **Tribunal de Justiça do Estado do Pará - TJE**, para prestar serviços no Fórum da Comarca de Tucumã-PA, **com ônus para o conveniente.**

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de Janeiro de 2021.

Art. 3.º Registre-se. Publique-se. Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tucumã (PA), 28 de Janeiro de 2021.


WANDERLEY DIAS VIEIRA
Prefeito em exercício

Publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Tucumã,
em 28 /01/2021.


Mara Santos Marinho Vieira
Secretaria de Administração e Planejamento